



**EMBASSY OF BRAZIL**

## **CERTIDÃO DE CASAMENTO**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- A Embaixada do Brasil em Pretória registra casamento ocorrido no território da República da África do Sul (exceto as províncias de Eastern Cape, Western Cape, Northern Cape e Orange Free State), República de Maurício, Reino de Lesoto, República Federal Islâmica dos Comores e Departamento de Reunião (Ilha Reunião - República Francesa).
- Casamento ocorrido em outro país que não a África do Sul poderá ser registrado na Embaixada desde que o original da certidão de casamento estrangeira seja previamente legalizado pela Repartição Consular brasileira no país de origem do documento.
- O regime jurídico patrimonial dos bens dos nubentes em casamentos celebrados no exterior, rege-se-à pelas leis locais. Não havendo pacto antinupcial, lavrado por escritura pública, vigorará quanto aos bens entre os cônjuges, o regime de comunhão parcial de bens (art. 1.640 do Código Civil Brasileiro).
- O nome que a nubente passará a adotar após o casamento deverá ser informado no ato do registro do casamento. De acordo com a legislação brasileira não é possível excluir nomes próprios.
- Para que produza efeitos no Brasil, a certidão de casamento expedida pela Embaixada deve ser transcrita em Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do domicílio do registrado, ou no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil do Distrito Federal, em falta de domicílio conhecido (Lei do Registro Público, nº 6.015, de 31/12/1973).

### **REQUISITOS**

- Declarante, no registro de casamento, é sempre o cônjuge brasileiro.
- É necessária a presença do declarante para a assinatura do termo de registro e para a retirada da certidão de casamento.

### **Documentos**

- Certidão de casamento oficial do Casamento (Unabridged Marriage Certificate) ( \* ), na qual deverá constar obrigatoriamente os nomes dos pais dos noivos, bem como estado civil antes do casamento.
- Certidão de nascimento recente e documento de identificação do(s) cônjuge(s) brasileiro(s), e carteira de identidade brasileira **ou** o passaporte brasileiro válido ( \* ) ;
- Documento de identificação válido do cônjuge estrangeiro (passaporte ou Driver's Licence); caso não conste no documento ou na certidão apresentada a filiação (nome do pai e da mãe), deverá, ainda, apresentar qualquer outro documento que comprove sua filiação ( \* ) ;

- Certidão de divórcio, quando cabível:

- se brasileiro e o divórcio ocorreu no Brasil, deverá apresentar a sentença de divórcio brasileira; se o divórcio ocorreu no exterior, deverá apresentar a sentença estrangeira de divórcio devidamente homologada pelo Superior Tribunal de Justiça( \* );

- se a parte divorciada for estrangeira, apresentar prova de dissolução legal do vínculo matrimonial anterior ( \* );

**( \* ) apresentar o original e uma fotocópia.**

### **Formulário**

- Preencher, datar e assinar o formulário de registro de casamento.

### **Taxa**

- O emolumento consular para Registro de Casamento é de R\$20,00 reais-ouro (equivalentes a R200.00 randes), As taxas consulares devem ser pagas em dinheiro ou cheque garantido em favor de "*Embassy of Brazil in Pretoria*".

### **PRAZO**

- O prazo para emissão de registro de casamento é de 05 (cinco) dias úteis.

### **SEGUNDA VIA DE REGISTRO DE CASAMENTO**

- A Embaixada em Pretória somente fornece segunda via de certidão de casamentos que tenham sido ali registrados. Para os demais casos o interessado deverá dirigir-se diretamente ao cartório ou repartição consular que expediu originariamente o documento.

### **Taxa Consular**

- Para emissão de segunda via de documento é cobrado emolumento consular no valor de R\$5,00 reais-ouro (R50.00 randes). As taxas consulares devem ser pagas em dinheiro ou cheque garantido em favor de "*Embassy of Brazil in Pretoria*".

### **Prazo**

- O prazo para emissão de segunda via de certidão de casamento é de 05 (cinco) dias úteis.

### **5. VIA POSTAL**

- A documentação poderá ser encaminhada antecipadamente por via postal. No entanto,

o declarante deverá comparecer **pessoalmente** à Embaixada para assinatura do termo de registro e retirada da certidão de casamento.

- Se a documentação for enviada via postal, **não** enviar documentos originais e sim cópias autenticadas dos mesmos (que não serão devolvidas).
- Favor informar, ainda, a data em que comparecerá a Embaixada para assinatura do termo do registro, levando em consideração os cinco dias úteis para processamento do documento.

## **6. ATENÇÃO**

- Certifique-se de que a documentação a ser apresentada esteja **completa** antes de submetê-la a Embaixada. Documentação incompleta será automaticamente devolvida.